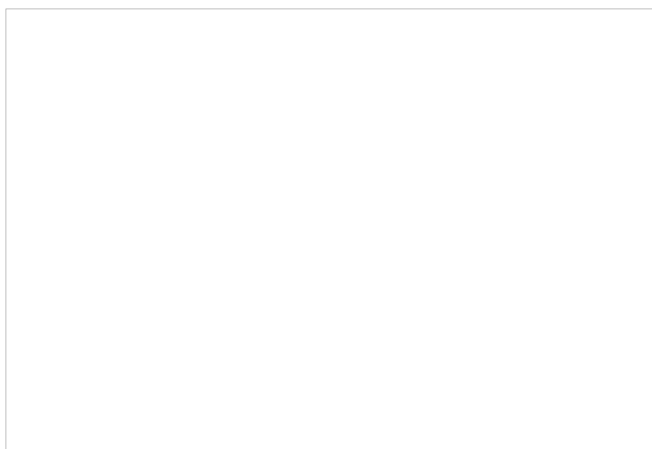


Programas Bolsa Atleta e Bolsa Técnico incentivam esporte de alto rendimento em Minas

Seg 01 agosto



O [Governo de Minas](#), por meio dos programas Bolsa Atleta e Bolsa Técnico, incentiva a prática do esporte de alto rendimento e investe na carreira de atletas promissores de Minas Gerais. Elaborado pela [Secretaria de Desenvolvimento Social \(Sedese\)](#), por meio da Subsecretaria de Esportes (Subesp), o projeto incentiva a prática do esporte de alto rendimento concedendo bolsas com valores entre R\$ 750 e R\$ 5 mil, repassados bimestralmente, ao longo de um ano, aos atletas selecionados.

De acordo com o superintendente de Programas Esportivos da Sedese, Frederico de Oliveira Motta Pessoa, o programa garante a manutenção da prática esportiva pelos profissionais. “O programa auxilia e complementa o trabalho necessário para que atletas de alto rendimento, tanto olímpico quanto paralímpico, e seus treinadores possam manter o alto nível. Os esportistas usam o recurso para compra de suplementos, viagens, contratação de recursos humanos de qualidade, preparação física e nutrição. Em relatos e reuniões com beneficiários, eles destacam a importância do recurso, elogiam o trabalho e pedem a continuidade”, explica.

A nadadora paralímpica Laila Suzigan faz parte do programa. Ela conta que a ação é de extrema importância para sua carreira. “Faço parte do bolsa atleta há três anos. Sempre conheci pessoas que participavam e resolvi me inscrever, pois um atleta precisa ter bons aliados e o programa é um deles. É uma ação que faz com que o atleta se desafie para ter bons resultados, que são necessários para receber a bolsa”, diz.

Ela acrescenta ainda que aplica os recursos no desenvolvimento de sua carreira. “Ser um atleta de alto nível tem um custo muito caro. Por isso, o programa ajuda e esse apoio é de grande valia. Eu, por exemplo, utilizo a bolsa para adquirir materiais esportivos, alimentação e suplementação. Sempre conto com os recursos do programa, me ajudam na carreira e no desempenho”, conta.

Campeã

A atleta já fez parte da seleção de jovens e da seleção principal. Atualmente, é recordista e campeã brasileira, além de ter sido medalha de bronze em Tóquio no revezamento 4x50 livre. No mundial na Ilha da Madeira, em Portugal, foi vice-campeã nos 400 livres. Em 2019, sete vezes medalhista pan-americana, sendo duas como campeã. Ela incentiva outros atletas.

“Convido os atletas jovens para que possam conhecer o programa, principalmente aqueles de rendimento. Com certeza, a ajuda pode mudar perspectivas de vida, abrir portas para ter um bom material esportivo, um bom rendimento e um futuro no esporte”, destaca.

Categorias do programa

Para participar do programa, os atletas precisam estar atentos ao lançamento de editais da Subesp. O Bolsa Atleta é dividido em quatro categorias: Estadual, Nacional, Internacional e Olímpico. No caso da categoria Estadual, o benefício é destinado a atletas com idades entre 12 e 17 anos. Assim como nas categorias Nacional e Internacional, o recurso pode ser pleiteado por atletas que tenham participado e conquistado, no ano de 2021, uma das três primeiras colocações nas competições de referência de âmbito estadual, nacional e internacional. Caso não tenham ocorrido competições no ano passado e a Federação ou Confederação tenha indicado, serão aceitos resultados das competições do ano de 2020.

Além dessas, existe ainda o Bolsa Atleta Olímpico, destinado exclusivamente aos atletas que tenham conquistado medalha de ouro, prata ou bronze ou participado da última edição dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Verão ou de Inverno. Atualmente, o programa contempla atletas de vôlei, futsal, natação, judô e ginástica rítmica.

Para os treinadores, o programa tem as categorias Bolsa Técnico I e II. A primeira é destinada a técnicos dos atletas de modalidades olímpicas filiadas ou reconhecidas pelo COB em nível estadual. Já a Bolsa Técnico II é para aqueles que se encaixam nas categorias Nacional, Internacional e Olímpica.

Seleção

A seleção dos beneficiários se dará em três etapas: homologação do resultado pela entidade regional ou nacional de administração do esporte; classificação e seleção dos beneficiários e análise documental.

Após estas etapas, o atleta ou técnico selecionado deverá enviar à secretaria, por meio do sistema de inscrição, a documentação comprobatória especificada no edital em até cinco dias úteis. O prazo passa a contar da notificação que será encaminhada ao e-mail cadastrado. Mais informações podem ser obtidas na Diretoria de Incentivo ao Esporte de Participação e Rendimento da Sedese, no e-mail: bolsa.atleta@social.mg.gov.br.

**Este conteúdo foi produzido durante o período de restrição eleitoral e publicado somente após a oficialização do término das eleições.*

Crédito da imagem: Sedese / Divulgação